



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 001/2019.
R-001/2019

EMENTA: Institui a Comissão de Assessoramento e Avaliação do Prêmio Honorífico Ricardo Ferreira ao Mérito Científico - Edição 2019, na área de "Ciências Biológicas e da Vida".

O Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia - FACEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, VII, XI e XIV do Estatuto da FACEPE, Decreto Estadual nº 44.270/2017 e § 1º do art. 4º, Anexo I da Resolução Normativa nº 003/2018 - CS, em conformidade com a deliberação do Conselho Superior tomada em sua 1a Reunião Ordinária de 2019, realizada em 18/03/2019, com base nas competências legais do Conselho conferidas pelo artigo 5º, § 4º, inciso I da Lei Estadual nº 10.401, de 26 de dezembro de 1989, e alteração,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Normativa nº 003/2018 - CS, que consolidou a RN nº 002/2014, regulamentadora dos Prêmios Honoríficos e que estabelece a criação de uma Comissão de Assessoramento e Avaliação para coordenar os trabalhos de indicações e julgamento de candidaturas ao Prêmio do ano em questão, visando a escolha final do laureado pelo Conselho Superior da FACEPE, de caráter multidisciplinar com foco na grande área objeto do Prêmio, cuja composição obedecerá aos critérios ali especificados;

RESOLVE, editar a presente Resolução do Conselho Superior da Facepe, nos termos das disposições e determinações abaixo:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Assessoramento e Avaliação do "Prêmio Ricardo Ferreira ao Mérito Científico" - Edição 2019, na área de "**Ciências Biológicas e da Vida**", estando para tanto designados os membros abaixo listados, sob a presidência do primeiro e a vice presidência do segundo:

NOME	INSTITUIÇÃO	REFERÊNCIA NORMATIVA
Rinaldo Aparecido Mota	UFRPE	um(a) pesquisador(a), membro do Conselho Superior em pleno exercício de seu mandato, preferencialmente com o perfil acadêmico-profissional com reconhecimento nacional ou internacional na sua área de atuação, indicado(a) pelo Diretor Presidente, ouvido a Diretoria Científica e o Presidente do Conselho;
Luiz Bezerra de Carvalho Júnior	UFPE	um(a) pesquisador(a), indicado(a) pelo Diretor Presidente, ouvido a Diretoria Científica, e o Presidente do Conselho, escolhido(a) dentre integrantes das Câmaras de Assessoramento e Avaliação pertinentes a grande área e subáreas do Prêmio do ano em questão; e,
Maria de Fátima Pessoa Militão de Albuquerque	Fio Cruz	três pesquisadores, preferencialmente com perfil de bolsistas de produtividade do CNPq, ou de professores titulares de universidade ou pesquisadores titulares da carreira de C&T de instituição de pesquisa, pertencentes ou que tenham pertencidos, aos quadros de núcleos docentes de Cursos de Pós-Graduação de Doutorado, com conceito superior ou igual a 4 (quatro) no sistema de avaliação da CAPES.
Galba Maria de Campos Takaki	UNICAP	
Ricardo Arraes de Alencar Ximenes	UPE/UFPE	

Art. 2º. Ficam designados José Luiz de Lima filho (UFPE) e Ernesto Torres de Azevedo Marques (Fio Cruz) como suplentes dos membros da Comissão, para substituir em caráter definitivo aqueles que, por qualquer razão, se virem impossibilitados de participar dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º. A Comissão tem a missão de coordenar os trabalhos de coleta de nomes, julgando-os a luz de critérios de avaliação do mérito científico ou tecnológico de suas obras, para finalmente, após seleção, apresentar os nomes dos candidatos indicados ao Prêmio, até o dia **15 de agosto de 2019**.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Recife, 19 de março de 2019


Abraham Benzaquen Sicsu
Presidente da FACEPE

EMPRESA PERNAMBUCO DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC**PORTARIA Nº 16 DE 19 DE MARÇO DE 2019**

O Diretor-Presidente da Empresa Pernambuco de Comunicação S/A - EPC, nomeado através do ato nº. 4188, de 22 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve: 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a Empresa Pernambuco de Comunicação - EPC como Gerenciador de Sistema na operação do Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE); Sidney Fernandes da Silva, Cargo: Auditor Interno, CPF nº. 027.049.614-52, Tipo de vínculo: Servidor Comissionado, E-mail: sidney.fernandes@epc.pe.gov.br, 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Recife, 19 de março de 2019, GUSTAVO ALMEIDA, Diretor-Presidente.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE**EXTRATOS DE TERMOS**

Nº 600/2014, Cessão/Arro(a): Centro de Pesquisa Aggeu Magalhães - CPAM-FIOCRUZ CNPJ: 33.781.055/0007-20, Cedente: FACEPE CNPJ: 24.566.440/0001-79, Objeto: Cessão

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE**PORTARIA FUNASE Nº 262/19, DE 20 DE MARÇO DE 2019**

A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da UNASE e interesse público, em conformidade com Decreto nº 25.644, de 10.07.2003 - Anexo 1.1 proferiu o seguinte despacho:

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

NOME	MATRICULA	DECENIO	APARTIR DE:
ANA LUCIA RAIMUNDO DA SILVA	1265-3	1º	15/05/1988
MARIA JOSE DA SILVA	2936-0	3º	15/03/2019
JOSIAS FERREIRA DA SILVA	3006-6	3º	01/01/2019

AUTORIZAÇÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

SIGEP/SEI	NOME	MATRICULA	QUANTDIA	INICIO	TERMINO
SN	ANDREA ARAUJO DE CARVALHO	2921-8	60	01/04/2019	30/05/2019
0040200021.000409/2019-09	ELISABETH MARIA PAIVA DO PASSO	2512-7	30	01/07/2019	30/07/2019
SN	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS	2413-9	30	03/03/2019	01/04/2019
0040200021.000355/2019/73	ISAIA BARBOSA DA SILVA	2674-3	30	01/04/2019	30/04/2019
SN	IVANETE MARIA CORDEIRO GAMBOA	2671-9	30	03/03/2019	01/04/2019
0040200021.000329/2019-45	JOSÉ CANDIDO BARBOSA	2962-8	120	01/04/2019	29/07/2019
0040200021.000339/2019-81	LUCIA HELENA DE LIMA SAMPAIO LUCAS	2267-5	30	02/05/2019	31/05/2019
SN	LUMI MARGARIDA SERIAMA	2772-3	60	03/03/2019	01/05/2019
SN	MARIA JOSE DA SILVA	2478-3	30	01/05/2019	30/05/2019
SN	MARIA DE FATIMA SILVA	1721-3	90	03/03/2019	31/05/2019
0040200021.000366/2019-53	MARCELO MARTINS RODRIGUES	2544-5	30	01/04/2019	30/04/2019
0040200021.000445/2019-17	MARIA DE LOURDES DE SOUSA	2789-8	60	01/04/2019	30/05/2019
SN	MARLENE MARIA DA SILVA	1848-1	90	03/03/2019	31/05/2019
SN	IVALDO SIMAS FILHO	1809-0	30	01/04/2019	30/04/2019
SN	PEDRO BARBOSA RODRIGUES JUNIOR	2280-2	60	01/04/2019	30/05/2019
SN	ROMULO GOMES DE MATOS MESQUITA	2587-9	60	01/06/2019	30/07/2019
0040200021.000452/2019-66	SONIA REJANE SANTOS BEZERRA	2857-6	30	01/06/2019	30/06/2019
0040200021.000388/2019-13	TANIA MARIA CHAGAS DO COUTO	1102-9	30	03/03/2019	01/04/2019
040200021.000453/2019-19	VERA LUCIA GALDINO DA SILVA	1897-0	90	01/06/2019	29/08/2019
SN	IRANILDO FERREIRA DA SILVA	2013-3	30	01/05/2019	30/05/2019
0040200021.000462/2019-00	JOSE PEREIRA DE LIMA NETO	2843-6	150	01/11/2018	30/03/2019

NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco - HEMOPE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007, alterado pelo Decreto nº 33.657, de 13 de julho de 2009, Resolve:

I - Deferir o seguinte Processo de Abono de Permanência:

REQUERENTE	PROCESSO	MATRICULA
UYARA DE FATIMA LIMA PIMENTEL	038/2019	889-0
MARILENE DE SANTANA LIMA	061/2019	655-6
EDNALVA MARIA DA SILVA	069/2019	458-8
ROSEMARY DOS SANTOS COSTA	049/2019	695-5

II - Publique-se e cumpra-se.

Dr.ª Yêda Maia de Albuquerque
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

PORTARIA Nº 029/2019 de 14/03/2019 - A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia de Pernambuco - Hemope, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o pedido de exoneração constante do Processo nº 475/2018 e o Parecer Ajur nº 289/2018, Resolve: I - Exonerar, a pedido, a servidora Rosilhelma Holanda Bezerra, mat. nº 8574-9, do quadro de Pessoal Estatutário desta Fundação, Hemo Médica, lotada na Diretoria de Hematologia, com fundamento no art. 82, inciso I, da Lei nº 8.123, de 20 de julho de 1968, a partir de 30 de novembro de 2018; II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/11/2018.

Dr.ª Yêda Maia de Albuquerque
Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNARPE**RESOLUÇÃO Nº 001, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 8º da Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 2º, caput, e incisos I a VIII do art. 8º da Lei nº 7.970, de 18 de setembro de 1979, art. 15, caput, e art. 16 do Decreto nº 6.239 de 11 de janeiro de 1980, e considerando o teor do Parecer emitido pelas Conselheiras Relatores Ana Júlia de Souza Melo e Terezinha de Jesus Pereira da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar pelo tombamento do "Povoado de Vila Velha", localizado na ilha de Itamaracá, neste Estado, em decorrência

do seu valor histórico, arqueológico, turístico, social, econômico e paisagístico, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 7311/2012, levando em consideração, inclusive, o Exame Técnico elaborado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNARPE.

Art. 2º Recomendar à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNARPE a fiscalização do bem, nos termos do artigo 25 do Decreto nº 6.239, de 1980.

Art. 3º Acolher a recomendação das Conselheiras Relatores de adotar o polígono de proteção composto das seguintes áreas:

I - núcleo principal da Vila em torno do largo existente;

II - Igreja Nossa Senhora da Conceição;

III - ruínas da Igreja Nossa Senhora do Rosário e cemitério contíguo; e

IV - ruínas da Casa de Câmara e cadeia;

V - vestígios arqueológicos da fortificação da Vila;

VI - ruínas dos fornos de cal ao longo do Canal de Santa Cruz;

VII - vestígios da ponte sobre o Rio Paripe, com suas cabeceiras de alvenaria de pedra.

Parágrafo único. A marcação do polígono de tombamento de que trata o caput dar-se-á conforme o mapa-figura nº4 do Parecer das Conselheiras Relatores constante do Processo nº 7311/2012.

Art. 4º Recomendar à Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá que realize estudos para elaboração de decreto definindo o polígono de que trata o art. 3º como área de diretrizes especiais.

Art. 5º Aprovar, por unanimidade, o Parecer das Conselheiras Relatores, pelo Plenário do Colegiado, no decorrer da 176ª Reunião Ordinária, ocorrida em sua sede, em 08 de novembro de 2018.

Art. 6º Encaminhar a presente Resolução para conhecimento do Secretário de Cultura e a devida homologação pelo Governador do Estado, mediante decreto, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, 08 de novembro de 2018.

ARAMIS MACÊDO LEITE JÚNIOR

Presidente

FUNDAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PERNAMBUCO-FUNARPE**RESOLUÇÃO Nº 002, 31 de Outubro de 2018.**

O CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III do art. 8º da Lei nº 15.430, de 22 de dezembro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 2º, caput, e incisos I a VIII do art. 8º da Lei nº 7.970, de 18 de setembro de 1979, art. 15, caput, e art. 16 do Decreto nº 6.239 de 11 de janeiro de 1980, e considerando o teor do Parecer emitido pelo Conselheiro Relator Leonardo Antônio Dantas Silva,

Resolve:

Art. 1º. Deliberar pelo tombamento da "Antiga Parada de Trens Urbanos de Ponte D'Ulhoa-Edição Maxambomba", localizada na Avenida Rui Barbosa, s/n, Bairro da Jaqueira, Município do Recife, neste Estado, em decorrência do seu valor histórico.

Parágrafo único. A deliberação de que trata o caput é fundada em documentação constante dos autos do Processo nº 2261/1993, levando em consideração, inclusive, o Exame Técnico elaborado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNARPE.

Art. 2º Recomendar à Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNARPE a fiscalização do bem, nos termos do artigo 25 do Decreto nº 6.239, de 1980.

Art. 3º Acolher a recomendação do Conselheiro Relator de adotar o polígono de proteção que tem início no ponto 1, localizado.

Art. 4º Aprovar, por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, pelo Plenário do Colegiado, no decorrer da 168ª Reunião Ordinária, ocorrida em sua sede, em 27 de setembro de 2018.

Art. 5º Encaminhar a presente Resolução para conhecimento do Secretário de Cultura e a devida homologação pelo Governador do Estado, mediante decreto, nos termos da legislação vigente aplicável à matéria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL, 12 de dezembro de 2019.

ARAMIS MACÊDO LEITE JÚNIOR

Presidente

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH

O DIRETOR PRESIDENTE DO IRH, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.925, de 02/01/2001 e, considerando a necessidade do serviço, Resolve:

PORTARIA IRH DO DIA 19/03/2019

Nº 016/2019 - DESIGNAR o servidor Albino Geovane de Vasconcelos, matrícula nº 24.364-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-3, da Unidade Regional do SASSEPE - Bezerros - PE, face ao impedimento do titular, Carlos Roberto Barbosa de Carvalho, matrícula nº 21.223-7, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Nº 017/2019 - DESIGNAR a servidora Cícera Valéria da Silva, matrícula nº 20.592-3, para responder, cumulativamente, pela Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, da Unidade Regional do SASSEPE - Garanhuns - PE, face ao impedimento do titular, Luiz Ferreira Maciel, matrícula nº 19.772-6, em gozo de férias, no período de 01/03/2019 a 30/03/2019.

Nº 018/2019 - DESIGNAR a servidora Maria do Socorro da Gama Nogueira, matrícula n.º 22.370-0, para exercer a Função Gratificada de Supervisão, símbolo FGS-1, da Gerência de Planejamento e Orçamento - GPO, em substituição ao servidor Solon Luiz de Castro Costa, matrícula nº 211.843-2, com efeito retroativo a 01/02/2019.

Ruy Bezerra de Oliveira Filho
Diretor Presidente

DESPACHO DO DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO IRH DO DIA 19/03/2019

DEFIRO, com base no Parecer Jurídico, os processos abaixo descritos:

ABONO PERMANÊNCIA: 9401369-5/2019 - Elizabeth Cabral da Silva, matrícula nº 20.499-4.

PROCESSOS AUTORIZADOS - LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	MATRICULA	INÍCIO	PAZO	PROCESSO	MATRICULA	INÍCIO	PAZO
9405222-6/2019	11.990-3	01/04/2019	30 dias	9401202-0/2019	20.501-0	02/05/2019	150 dias
9405765-0/2019	12.385-4	01/07/2019	30 dias	9405763-7/2019	20.707-1	01/05/2019	30 dias
9405808-7/2019	12.484-2	02/05/2019	30 dias	9405767-2/2019	20.771-3	01/06/2019	30 dias
9405226-1/2019	12.650-0	01/04/2019	30 dias	9405291-3/2019	21.201-6	01/02/2019	30 dias
9405958-4/2019	12.767-1	02/05/2019	60 dias	9405098-8/2019	201.783-0	01/04/2019	30 dias
9405551-2/2019	12.929-1	02/01/2019	30 dias	9404906-5/2019	205.657-7	01/04/2019	90 dias
9405819-0/2019	20.255-0	02/05/2019	30 dias	9405256-4/2019	208.874-5	07/03/2019	60 dias

AFASTAMENTO PICURSO/CONGRESSO/ESTÁGIO E SIMILARES: 9405649-0/2019 - Margarida Maria Maia de Madureira, matrícula nº 12.339-0.

Alexandre Lima Diniz de Oliveira
Diretor de Planejamento e Gestão

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

O Reitor da Universidade de Pernambuco - UPE assinou as seguintes Portarias: PORTARIA Nº 0312/2019, de 15.03.2019. Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho por tempo determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 085/2013 de 31.07.2013, do Decreto nº 38.664 de 01.08.2013 e Portaria Conjunta SADI/UPE nº 104/2013 de 09.08.2013.

Nº CTD	MATRICULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
68/2013	12481-8	Valdineia de Cássia Severina Gomes	Macroscopista	01.02.19